

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 63
DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão de código de OPME relacionado a especialidade de Urologia na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO OPME - UROLOGIA	VALOR
0.94.05.0075	PRÓTESE PENIANA SEMI-RÍGIDA	R\$ 3.500,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de março de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AYDP-7DBF-8JDJ-OHFV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 14/03/2024 18:32:48 (Docflow)

segunda-feira, 18 de Março de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.359

20

	formatos de Gota, Faca, Pena ou Vela: 01 estrutura em fibra de vidro leve e resistente para montagem medindo 03 metros, projetados para suportar rajadas de vento de até 28km/h; 01 Base de fibra para sustentação do produto.					
74	Kit 5 em 1 branco em plástico resistente. Possui: caneta/carga azul, caneta/carga preto, caneta/carga vermelha, marca texto amarelo e lapiseira. Lateral e travessa movimentar para os lados superior em cinza 13,90 x 6,0 cm. Personalização em Silk Screen ou UV Digital.	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 14,60	R\$ 73.000,00
75	Capa: 30x42cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 300g com laminação fosca + verniz local. Miolo: 100 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Saída em CTP. Lombada 6mm, Dobrado, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
76	Capa: 30x42cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 250g com laminação fosca + verniz local. Miolo: 100 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 90g. Saída em CTP. Canoa, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
77	Capa: 30x42cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco. Miolo: 200 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Saída em CTP. Lombada 6mm, Dobrado, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
78	Capa: 30x42cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 300g. Miolo: 300 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Saída em CTP. Lombada 6mm, Dobrado, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 8,70	R\$ 43.500,00
79	Capa: 24 x 15,5 cm, 4x0 cores, Tinta Escala em supremo 300g. Miolo: 100 págs, 12x15,5 cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Saída em CTP. Lombada Dobrado, Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
80	Capa: 24 x 15,5 cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 250g. Miolo: 100 págs, 12x15,5 cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 115g. Saída em CTP. Verniz UV Local=1 Lado(s) (Capa), Laminado Fosco=1 Lado(s) (Capa).	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
81	Livro de protocolo dos centros de especialidades oftológicas, formato aberto 28,7 x 21cm, formato fechado 14,8x21cm, miolo com 4x4 cor. Capa em papel couchê brilho L2 230G, 4X0 cores, com até 28 páginas. Acabamento com 2 grampos.	UND	PRÓPRIA	8.000	R\$ 1,37	R\$ 10.960,00
85	Confecção de móveis em PVC adesivos com aplicação de vinil recortado ou silk screen frente e verso medindo 30cm de diâmetro e 1cm de espessura.	UND	PRÓPRIA	100	R\$ 17,28	R\$ 1.728,00
86	Necessaire de Polyester com Alça 1350g, com bolso frontal e zipper com detalhe vazado no peitor. Medidas aproximadas para gravação (Cx/D): 11 cm x 12,2 cm Tamanho total aproximado (Cx/D): 18,6 cm x 27,3 cm Peso aproximado (g): 125	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
87	Pasta com bolso, formato 31x45cm, 4x0, Papel Supremo 300grs, Impressão OFF-SET Policromia, Bolsa branca sem impresso	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 2,96	R\$ 14.800,00
88	Pasta de congresso personalizada, com duas alças Non-woven: 80 g/m². Medidas: 380 x 300 mm	UND	PRÓPRIA	5.000	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
89	Panfleto: formato A6 10,5 x 14,8cm, papel sulfite 75 g/m², com 4 x 0 cores, impressão em policromia OFF-SET.	UND	PRÓPRIA	14.000	R\$ 0,09	R\$ 1.260,00
90	Panfleto formato 15x21cm, papel couchê 120g, impressão OFFSET, policromia (4x4cores)	UND	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
92	PerCard 16GB, é um pendrive em formato de cartão, com design exclusivo, produzido em PVC rígido, com aplicação de armazenador de memória USB 3.0. Impresso com qualidade e acabamento por meio de impressão UV 4/4 cores frente e verso. Compatibilidade com Windows (Vista ou superior); MacOS 10.5 ou superior e Linux 2.4 ou superior. Dimensões: 550mmX850mmX5mm	UND	PRÓPRIA	2.500	R\$ 29,08	R\$ 72.700,00
93	Confecção e instalação de placa com estrutura de metalon revestida de lona com impressão digital	UND	PRÓPRIA	500	R\$ 59,40	R\$ 29.700,00
94	Confecção de placa em PVC 2mm de espessura, adesivada com aplicação de vinil recortado ou silk screen com fita dupla face no verso tamanhos diversos	UND	PRÓPRIA	200	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
95	Serviço de Plotagem de adesivo para janelas, fachada, paredes ou complemento a outra solução visual.	UND	PRÓPRIA	400	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
96	Serviço de Plotagem de adesivo perfurado para fechada, janelas ou portas de vidro, ou complemento a outra solução visual.	UND	PRÓPRIA	400	R\$ 24,25	R\$ 9.700,00
TOTAL						R\$ 767.084,00
Empresa: GERALDO SANTOS – CNPJ: 36.987.611/0001-12						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Bloco de anotações 11x18cm com 100 folhas pautado com linhas frente e verso, encadernação wire-o na borda lateral maior, capa e contracapa papel supremo 4x0, miolo papel offset 1x0cor.	UND	LG	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
14	Bloco de anotações 15x21cm com 100 folhas pautado com linhas frente e verso, encadernação wire-o na borda lateral maior, capa e contracapa papel supremo 4x0cor, miolo papel offset 1x0cor.	UND	LG	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
15	Bloco de anotações 15x21cm com 100 folhas brancas, encadernação wire-o na borda lateral maior, capa e contracapa papel supremo 4x0cor, miolo papel offset.	UND	LG	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 90.000,00
Aracaju, 30/11/2023 Geraldo Menezes dos Santos Pregoeiro Oficial						
Homologado em: 30/11/2023 Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral						

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2024
De 15 de março de 2024

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, quanto ao conteúdo presente no E-doc nº 4724/2024-SES, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados ao servidor público A.S.S., CPF: XXX.786.525-XX, passível de ser enquadrado no art. 10, inciso VIII e X, da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58 da Resolução 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de março de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS

Ipessaúde

PORTARIA Nº 63
DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão de código de OPME relacionado a especialidade de Urologia na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO OPME - UROLOGIA	VALOR
0.94.05.0075	PRÓTESE PENIANA SEMI-RÍGIDA	R\$ 3.500,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de março de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 67
DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir o exame do Antígeno NS1 do Vírus da Dengue na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.12.0401	ANTIGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE	R\$ 55,00

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME NS1:

1) PACIENTES COM SUSPEITA DE DENGUE E INÍCIO DOS SINTOMAS ATÉ O 5º DIA (D5).

OBS: O DIA ZERO (D0) É O DIA DE INÍCIO DOS SINTOMAS E O DIA UM (D1) É O PRIMEIRO DIA COMPLETO APÓS O INÍCIO DOS SINTOMAS, OU SEJA, 24 HORAS APÓS O INÍCIO DOS SINTOMAS.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de março de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 68
DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, requisitada ao Ipessaúde, DAYSE MARIA DE OLIVEIRA VIANA DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.930.565-XX, Enfermeira, lotada na Gerência-Geral de Auditoria e Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 31/03/2024 a 29/05/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2011 a 26 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 14 de Março de 2024

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 019/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MARLEXPRESS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 36.328.186/0001-50

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204/04.302.0031/191/339030/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 240.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024

PARÉCER JURÍDICO Nº 314/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.09226/2024-7 (E-doc: 2228/2024)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 024/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: GENESYS MEDICAL DEVICE - 21.021.842/0001-08.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de fornecimento de opme.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204/04.302.0031/191/3.30.30/1799